

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?(art. 6º, XXIII, a e i)

Contratação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e fornecimento de equipamentos e ferramentas para a Fundação Hemopa e Hemorrede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Lote | Item | Descrição | Código SIMAS | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado | Total Mensal | Total Anual |
|------|------|--|--------------|-------|-----|-------------------------|---------------|----------------|
| 1 | 1 | SERVIÇO CONTINUADO DE COPEIRAGEM - de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | 24327-2 | Posto | 3 | R\$ 5.799,97 | R\$ 17.399,91 | R\$ 208.798,92 |
| | 2 | SERVIÇO CONTINUADO DE AUXILIAR OPERACIONAL - de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | 23134-7 | Posto | 8 | R\$ 6.137,94 | R\$ 49.103,52 | R\$ 589.242,24 |
| | 3 | SERVIÇO CONTINUADO DE AGENTE DE PORTARIA - de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | 24078-8 | Posto | 4 | R\$ 6.470,93 | R\$ 25.883,72 | R\$ 310.604,64 |
| | 4 | SERVIÇO CONTINUADO DE MOTORISTA - de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | 22170-8 | Posto | 7 | R\$ 6.399,70 | R\$ 44.797,90 | R\$ 537.574,80 |
| | 5 | SERVIÇO CONTINUADO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – REFRIGERAÇÃO de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com | 23033-2 | Posto | 1 | R\$ 9.150,08 | R\$ 9.150,08 | R\$ 109.800,96 |

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3248718

| | | | | | | | | |
|----|--|--|---------|-------|----|--------------|----------------|------------------|
| | | intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | | | | | | |
| 6 | | SERVIÇO CONTINUADO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELETRÔNICA de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | 24327-2 | Posto | 1 | R\$ 8.955,74 | R\$ 8.955,74 | R\$ 107.468,88 |
| 7 | | SERVIÇO CONTINUADO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELÉTRICA de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | 24327-2 | Posto | 2 | R\$ 9.181,14 | R\$ 18.362,28 | R\$ 220.347,36 |
| 8 | | SERVIÇO CONTINUADO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | 24327-2 | Posto | 4 | R\$ 6.494,19 | R\$ 25.976,76 | R\$ 311.721,12 |
| 9 | | SERVIÇO CONTINUADO DE SERVENTE DE LIMPEZA de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | 24327-2 | Posto | 55 | R\$ 6.982,47 | R\$ 384.035,85 | R\$ 4.608.430,20 |
| 10 | | SERVIÇO CONTINUADO DE ENCARREGADO DE LIMPEZA | 24327-2 | Posto | 1 | R\$ 6.894,10 | R\$ 6.894,10 | R\$ 82.729,20 |

| | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|--|-------------------------|
| | | de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | | | | | |
| VALOR MENSAL ESTIMADO | | | | | | | R\$ 590.559,86 |
| VALOR ANUAL ESTIMADO | | | | | | | R\$ 7.086.718,32 |

2. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Considerando a necessidade de contratação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva, bem como o fornecimento de equipamentos e ferramentas necessários à execução das atividades, optou-se pela unificação dos cargos em um único lote. Essa estratégia visa otimizar a gestão contratual e promover ganhos de eficiência para a Administração Pública.

A consolidação dos serviços em um único lote fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Facilidade de Gestão e Fiscalização Contratual

A centralização dos serviços em um único contrato simplifica a gestão administrativa e a fiscalização, permitindo que a Administração mantenha interlocução direta com uma única empresa contratada. Isso reduz a fragmentação de responsabilidades e facilita o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais.

2. Racionalização dos Recursos e Redução de Custos

A unificação em lote único pode resultar em ganhos econômicos, na medida em que a empresa contratada terá melhores condições de otimizar a alocação de recursos humanos e materiais. Essa eficiência operacional tende a refletir-se em propostas financeiras mais vantajosas, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados.

3. Integração e Continuidade dos Serviços

A execução dos serviços por uma única empresa favorece a integração das equipes e assegura maior continuidade das atividades. Essa integração é especialmente relevante em funções que se complementam no cotidiano, como recepção, apoio administrativo e serviços de copa, contribuindo para um ambiente de trabalho mais coeso e eficiente.

4. Eficiência Operacional e Flexibilidade na Alocação de Pessoal

Com a concentração dos serviços em um único contrato, a empresa contratada poderá realizar ajustes nas equipes de forma mais ágil e eficaz, conforme as demandas sazonais ou eventuais necessidades emergenciais do órgão. Essa flexibilidade contribui para a melhoria contínua na prestação dos serviços.

5. Alinhamento à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

A opção pela unificação dos serviços observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. A medida visa alcançar o melhor resultado para a Administração, equilibrando a qualidade dos serviços com a otimização dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e fornecimento de equipamentos e ferramentas, sob a forma de lote único, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, promovendo maior eficiência, integração e controle na execução contratual.

| 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO(art. 6º, XXIII, c) | |
|--|--|
| 3.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | As diversas necessidades da Fundação Hemopa e Hemorrede, como: logística de campanhas externas de doação de sangue, controle de entrada e saída de doadores e pacientes do prédio Sede, transporte de material e de pessoas, da manutenção predial e de equipamentos, limpeza e higienização das áreas internas e externas. |
| 4. NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO(art. 6º, XXIII, a; art. 18, III) | |
| 4.1. NATUREZA | <input type="checkbox"/> Serviço comum de natureza não continuada. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço comum de natureza continuada. |
| 4.2. HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 12 meses, após a sua conclusão. <input type="checkbox"/> Não. |
| 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO(art. 6º, XXIII, h) | |
| 5.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. <input type="checkbox"/> Concorrência. |
| 5.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto. |
| 5.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | <input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Caso se assinale "sim") <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| 5.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA | <p>5.4.1. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.</p> <p>5.4.2. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante ou marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto.</p> <p>5.4.3. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail,</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>informações bancárias e assinada pelo representante legal da empresa, conforme o Modelo de Proposta Comercial - ANEXO I deste Termo de Referência.</p> <p>5.4.4. A proposta deverá ser acompanhada de Planilha de Composição de Custo por UNIDADE (local de prestação do serviço), de acordo com o ANEXO VII-D da IN 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, de 25/05/2017. Na planilha deverá estar especificado as quantidades, valores mensais e valor global dos serviços, incluindo remuneração, encargos, tributos, adicionais, insalubridade (grau médio – 20%) direitos trabalhistas, despesas administrativas, insumos e materiais e todos os itens necessários a prestação dos serviços.</p> <p>5.4.5. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.</p> |
| <p>5.5. HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?</p> | <p><input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Caso se assinale “sim”)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> |
| 6. REQUISITOS DA CONTRATADA(art. 6º, XXIII, d) | |
| <p>6.1. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p> | <p>Qual?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo ser feito em papel timbrado da Declarante, indicando o CNPJ/MF (Matriz ou Filial) da Licitante e identificação completa da empresa/órgão que o expede. Também deverá constar que os serviços foram ou estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo nos registros até a data da expedição fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.</p> <p>Por que?</p> <p>Comprovar que a empresa licitante mantém ou manteve contrato pertinente em características, quantidades e prazos, em ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, descrevendo claramente os quantitativos fornecidos.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>6.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p> | <p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</p> |

| | |
|---|---|
| | <p><input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p>Especificar: Comprovação que cumpre o previsto no §6º do art. 28, da Constituição do Estado do Pará c/c art. 93 da Lei 8213/1991 demonstrando por intermédio do quantitativo total de funcionários 5% de portadores de necessidades especiais. Através de Certidão emitida em: https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab.</p> <p>Justificativa: Conforme Art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> |
| <p>6.3. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Condições dignas de trabalho: exigir da contratada o cumprimento da legislação trabalhista, com foco em direitos como férias, jornada adequada, e remuneração justa.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>6.4. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Insuficiência ou ausência de profissionais capacitados, descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada e Alta rotatividade ou ausência de pessoal.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>6.5. HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</p> | <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>6.5.1. O licitante deverá realizar Vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/2025 a dd/mm/2025, no horário de 08h00m às 14h00m, mediante agendamento para acompanhamento de servidor da Fundação HEMOPA, conforme modelo do Anexo __ deste TR.</p> <p>6.5.2. Caso o licitante não tenha interesse na Vistoria, deverá firmar Declaração nesse sentido, conforme modelo do Anexo __ deste TR, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>7. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO(art. 6º, XXIII, e)</p> | |
| <p>7.1. COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</p> | <p><input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p> |
| <p>7.2. LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p> | <p>Local: Conforme planilha no ANEXO II deste Termo de Referência - CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS</p> <p>Horário de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.</p> |

| 8. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO(art. 6º, XXIII, a e g) | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|-----------------|--------------|--|----------------------|--|---|---|
| 8.1. PRAZO DO CONTRATO | 12 meses. | | | | | | | | |
| 8.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, nos termos do art. 107 e seguintes, todos da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não. | | | | | | | | |
| 8.3. FORMA DE PAGAMENTO | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="background-color: #fff9c4;">Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #fff9c4;">Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #fff9c4;">Qual o prazo?</td> <td>Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #fff9c4;">Documentos necessários à regularidade:</td> <td> <p>A fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato exigirá, mensalmente, os seguintes documentos e informações do contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> Até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, deverá ser entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF): [a] Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); [b] certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; [c] Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e/ou [d] Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Folha de pagamento analítica do mês anterior da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante; Recibos de pagamentos ou guias de depósitos bancários de salários, adicionais e horas extras, referentes ao mês anterior da prestação dos serviços; Comprovantes de entrega de vale-transporte, vale-alimentação e outros benefícios a que estiver obrigado por força de lei ou norma coletiva, relativos ao mês anterior da prestação dos serviços; Recibos de 13º (décimo terceiro) salário e de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional, se for o caso; Registros de horário de trabalho relativos ao mês anterior da prestação dos serviços; Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), com os respectivos relatórios completos; Guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (DCTFWeb) dos </td> </tr> </table> | Meio | Ordem bancária. | Onde? | Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. | Qual o prazo? | Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. | Documentos necessários à regularidade: | <p>A fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato exigirá, mensalmente, os seguintes documentos e informações do contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> Até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, deverá ser entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF): [a] Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); [b] certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; [c] Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e/ou [d] Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Folha de pagamento analítica do mês anterior da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante; Recibos de pagamentos ou guias de depósitos bancários de salários, adicionais e horas extras, referentes ao mês anterior da prestação dos serviços; Comprovantes de entrega de vale-transporte, vale-alimentação e outros benefícios a que estiver obrigado por força de lei ou norma coletiva, relativos ao mês anterior da prestação dos serviços; Recibos de 13º (décimo terceiro) salário e de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional, se for o caso; Registros de horário de trabalho relativos ao mês anterior da prestação dos serviços; Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), com os respectivos relatórios completos; Guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (DCTFWeb) dos |
| Meio | Ordem bancária. | | | | | | | | |
| Onde? | Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. | | | | | | | | |
| Qual o prazo? | Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. | | | | | | | | |
| Documentos necessários à regularidade: | <p>A fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato exigirá, mensalmente, os seguintes documentos e informações do contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> Até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, deverá ser entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF): [a] Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); [b] certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; [c] Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e/ou [d] Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Folha de pagamento analítica do mês anterior da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante; Recibos de pagamentos ou guias de depósitos bancários de salários, adicionais e horas extras, referentes ao mês anterior da prestação dos serviços; Comprovantes de entrega de vale-transporte, vale-alimentação e outros benefícios a que estiver obrigado por força de lei ou norma coletiva, relativos ao mês anterior da prestação dos serviços; Recibos de 13º (décimo terceiro) salário e de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional, se for o caso; Registros de horário de trabalho relativos ao mês anterior da prestação dos serviços; Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), com os respectivos relatórios completos; Guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (DCTFWeb) dos | | | | | | | | |

| | |
|--|--|
| | <p>empregados vinculados ao contrato, com protocolo de envio que corresponda à mão de obra envolvida na execução contratual;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guia da Previdência Social (DARF Previdenciário), que corresponda à Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (DCTFWeb) dos empregados vinculados à execução contratual; e • Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, acompanhados dos comprovantes de pagamento das verbas rescisórias e extrato dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de cada empregado dispensado. • No primeiro mês da prestação dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como sempre que houver admissão de novos empregados, o contratado deverá fornecer planilha resumo com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos empregados vinculados à execução contratual, contendo: [a] nome completo; [b] cargo ou função; [c] horário do posto de trabalho; [d] números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e [e] quando for o caso, a indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços; • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, se necessário, devidamente assinada pela contratada; e Exames médicos admissionais dos empregados do contratado que prestarão os serviços. |
|--|--|

| | |
|--|--|
| 8.4. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: <i>(caso tenha garantia)</i> |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: <i>(caso não tenha garantia)</i> |

9. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) Jaime Adam Neto (COLOG – Coordenação de Logística) e Fiscais:

- Serviço continuado de copeiragem - a servidora Renata Sousa Ferreira (responsável pelo SENUT – Serviço de Nutrição)
- Serviço continuado de auxiliar operacional e servente de limpeza – a servidora Carla Nazaré Brito Durães (responsável pela GELES - Gerência de Lavagem e Esterilização).
- Serviço continuado de agente de portaria e auxiliar de manutenção predial – o servidor Jaime Adam Neto (responsável pela GEINE – Gerência de Infraestrutura).
- Serviço continuado de motorista – o servidor Jardel Nazareno Silva da Cunha (responsável pela GETRA – Gerência de Transporte).
- Serviço continuado de técnico de manutenção – o servidor Marcelo Vitor Moura Aranha (responsável pela GEMAN – Gerência de Manutenção).

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA(art. 6º, XXIII, j)

| | | |
|---|-------------------------|--|
| 10.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | Funcional Programática: | 10122129783380000 e 10302150782930000 |
| | Elemento de Despesa: | 339037 |
| | Fonte do Recurso: | 01.659.0000.61.000000, 01.659.0000.69.001022 e 01.500.1002.03.000000 |

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. OBSERVAR O ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

Belém (PA), 24 de março de 2026.

Jaime Adam Neto
Coordenador de Logística
Matricula: 5938470



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3248718

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

< TIMBRE DA EMPRESA >

À Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Processo Administrativo Nº _____/_____

Forma de Contratação (Inexigibilidade/Dispensa de licitação/Pregão Eletrônico): ____/____

Objeto: _____

| | | |
|---|-----------|--|
| DADOS DA EMPRESA: | | |
| Razão Social: | | |
| CNPJ: | | |
| Inscrição Estadual: | | |
| Inscrição Municipal: | | |
| Endereço: | | |
| CEP: | Telefone: | |
| E-mail: | | |
| Dados bancários: Banco / Agência (dígito) / Conta (dígito) | | |
| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: | | |
| Nome: | | |
| Identidade nº/ Órgão expedidor: | | |
| CPF nº: | | |
| Cargo na empresa: | | |
| E-mail: | | |

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Apresentamos a Proposta de Preços, conforme a abaixo:

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------------|---------------|---------|-----|--------------------|-----------------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| TOTAL R\$: | | | | | |

Observações:

- 1) Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS
- 2) Prazo de validade/garantia:
- 3) Impostos e frete já inclusos.

Cidade – UF, ____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

1. COPEIRAGEM

1.1 Atribuições de Copeiragem:

- Preparar bebidas quentes e frias (café, café com leite, suco, etc).
- Servir café, água mineral, chás, sucos, lanches e outros que venham a ser solicitados pelo fiscal de contrato;
- Organizar lanches em bandejas;
- Solicitar reposição antecipada de insumos, de modo a não faltar bebidas e comidas;
- Evitar danos e perdas de materiais, zelando por sua guarda e bom uso;
- Comunicar ao responsável a necessidade de qualquer material para a execução dos serviços, tais como: copos, bandejas, café e açúcar, mantendo estoque mínimo para o uso diário;
- Armazenar nos locais adequados cada item dos lanches que serão oferecidos ao público;
- Recolher a louça utilizada, incluindo as garrafas de água e café, disponibilizadas nas dependências do prédio e anexos, entregando todos os utensílios recolhidos nas respectivas copas, para que seja realizada a devida higienização e organização, conforme orientação dada pela área responsável;
- Repor, quantas vezes for necessário, água mineral aos usuários;
- Zelar pela limpeza, higiene e segurança do ambiente da copa e/ou refeitório como um todo;
- Não executar atividades alheias aos objetivos previstos neste termo de referência durante o período em que estiver prestando os serviços;
- Manter-se em seu posto de trabalho, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- Higienizar de forma adequada os utensílios de copa e cozinha, com emprego de produtos adequados;
- Higienizar piso, bancada, pia, armários, mesas, máquinas de café, parte externa dos bebedouros e purificadores de água, micro-ondas, geladeiras e demais eletrodomésticos e mobiliários constantes nas copas e nos refeitórios, com produtos de limpeza adequados;
- Descartar o lixo da copa e do refeitório em sacos plásticos resistentes ao transporte, observando o procedimento de coleta seletiva (metal, vidro, plástico, papel e resíduos orgânicos);
- Zelar pela limpeza, higiene e segurança do ambiente das copas e do refeitório como um todo, evitando o acúmulo de lixo e de utensílios a serem lavados de um dia para o outro;
- Evitar o uso de produtos olorosos (perfumes, cremes, desodorantes, etc.), cujo odor possa contaminar os utensílios/equipamentos de trabalho;
- Executar demais atividades atinentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho;
- Ocasionalmente: servir café, chá, suco e demais bebidas em eventos, realizando a montagem de mesas para lanches em geral, que ocorram, na sede da Fundação Hemopa Unidades dos Shoppings, Castanheira e Metrôpole e campanhas externas;
- Requisitos mínimos: possuir treinamento adequado em copeiragem dominando todas as técnicas pertinentes ao serviço, bem como, possuir treinamento de boas práticas de manipulação de alimentos e carteira de saúde. Demonstrar competências pessoais tais como: disciplina, atenção, cordialidade, ética profissional, paciência, educação, capacidade de organização, capacidade de liderança, discrição, gentileza e controle em situações adversas; cuidar da aparência e higiene pessoal; estar sempre uniformizado e identificado; utilizar-se de todos os materiais, equipamentos e utensílios adequados para execução dos serviços. Proporcionar comodidade e praticidade, contribuindo para o sucesso e a satisfação de todos os envolvidos no acontecimento do serviço prestado.

2. AUXILIAR OPERACIONAL

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

2.1. Atribuições de Auxiliar Operacional

- Apoio na limpeza dos diversos setores da Fundação Hemopa;
- Auxiliar nas atividades de limpeza da unidade móvel, ambulância, trailer e pelas montadas em campanhas externas;
- Auxiliar na carga e descarga de materiais e/ou equipamentos nos diversos setores da Fundação Hemopa e em atividades extra muros;
- Auxiliar na montagem e desmontagem da sala de coleta externa (campanhas);
- Auxiliar na organização de eventos: carregar mesas/ cadeiras/objetos materiais; limpeza do ambiente;
- Movimentar, armazenar e organizar materiais, produtos e equipamentos em almoxarifados ou depósitos;
- Executar serviços gerais de limpeza, conservação e manutenção de baixa complexidade;
- Apoiar na logística interna de cargas e descargas, utilizando equipamentos como carrinhos e paleteiras;
- Auxiliar em atividades administrativas simples: arquivamento, triagem e organização de documentos;
- Colaborar no preparo de salas, eventos internos e reuniões, dispondo mobiliário e equipamentos;
- Cumprir normas de segurança do trabalho, utilizando epi's adequados e mantendo ambiente organizado;
- Entre suas funções estão o transporte de equipamentos, apoio na montagem de estruturas simples, preenchimento de ordens de serviço e registro das atividades executadas.

2.2. Conhecimentos:

- Certificados devidamente autenticados do nível médio;
- Curso de biossegurança;
- Certificado do curso de limpeza hospitalar;
- Conhecimentos básicos sobre segurança do trabalho.

2.3. Habilidades:

- Organização: saber manter ferramentas, materiais e ambientes de trabalho organizados e limpos;
- Agilidade e proatividade: ser rápido e disposto a ajudar nas tarefas, antecipando necessidades do time;
- Trabalho em equipe: boa comunicação e cooperação com técnicos, supervisores e colegas de setor;
- Responsabilidade: seguir procedimentos corretamente, cumprir horários e cuidar dos equipamentos;
- Atenção à segurança: uso correto de epi's, cuidado com ferramentas e atenção aos riscos no ambiente;

2.4. Atitudes:

- Comprometimento: estar engajado com as tarefas, cumprir horários e se dedicar ao bom desempenho do trabalho;
- Responsabilidade: agir com cuidado e atenção, especialmente ao lidar com ferramentas, equipamentos e normas de segurança;
- Proatividade: tomar iniciativa para resolver pequenos problemas e oferecer ajuda sem precisar ser solicitado o tempo todo;
- Pontualidade: respeitar os horários de entrada, saída e pausas, demonstrando seriedade e respeito pelo trabalho;
- Colaboração: ter disposição para trabalhar em equipe, respeitar colegas e contribuir para um ambiente harmonioso.

3. AGENTE DE PORTARIA

3.1. Atribuições de Agente de Portaria

- Realizar a fiscalização da entrada e saída de pessoas;

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Observar o movimento e comportamentos das pessoas no saguão da portaria principal, nos saguões dos elevadores e nos pátios, corredores do prédio e garagens;
- Identificar as pessoas para vedar a entrada de pessoas suspeitas, ou encaminhar aos destinos solicitados;
- Monitorar o uso dos elevadores para garantir sempre o bom funcionamento e cumprimento de regras;
- Ficar encarregado da correspondência que chega e de encomendas de pequeno porte que são destinadas aos servidores do prédio;
- Receber as encomendas e encaminhar aos destinatários, para evitar extravios, ou informar sempre que chegar algo na portaria;
- Não abandonar o posto da portaria sem necessidade, mesmo que por breves períodos;
- Ficar responsável pela iluminação do local. Acender e apagar as luzes das partes comuns do prédio, observando os horários e/ou necessidades;
- Ajudar na parte de segurança interna do local;
- Usar sempre o uniforme;
- Tratar todos os servidores, doadores, pacientes e visitantes com respeito;
- Ausentar-se da portaria somente com autorização e conhecimento, deixando sempre um substituto;
- Evitar conversas paralelas com outros servidores, visitantes ou usuários sem necessidade e perdendo o foco da função;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

3.2. Conhecimentos

- Noções básicas de atendimento ao público.
- Capacidade de identificar situações de emergência e agir conforme protocolos internos.
- Familiaridade com registro de dados (manual ou informatizado).

3.3. Habilidades

- Controle de acesso – saber aplicar regras de entrada e saída com firmeza e cordialidade.
- Comunicação clara – capacidade de se comunicar de forma objetiva e educada com servidores, visitantes e colegas.
- Noções básicas de segurança – conhecimento prático de procedimentos de segurança predial.
- Organização no recebimento e entrega de correspondência – controle eficiente e seguro de encomendas.

3.4. Atitudes

- Responsabilidade; Cordialidade; Respeito; Comprometimento com a segurança; Proatividade.

4. MOTORISTA

4.1. Atribuições de motorista.

- Transportar/conduzir servidores que estiverem a serviço da Fundação Hemopa de maneira cordial e ética, obedecendo as legislações de trânsito a fim de proteger a integridade física, moral, patrimonial e emocional de uma pessoa ou grupo, ou ainda garantir a proteção de bens ou informações que encontrarem-se sob sua responsabilidade;

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Transportar máquinas, equipamentos e materiais utilizados durante a realização de campanha externa e/ou demandas para a hemorrede, conduzindo-os aos locais determinados pelos setores demandantes de maneira segura;
- Transportar bolsas de sangue em companhia de uma pessoa da área técnica, bem como de amostras de sangue, oriundas de campanhas externas ao setor responsável pelo recebimento na sede da Fundação Hemopa;
- Transportar hemocomponentes, em companhia de uma pessoa da área técnica, acondicionados em recipientes térmicos para as agências transfusionais mediante solicitação do setor demandante zelar pelo patrimônio;
- Dirigir os veículos com cautela e moderação, observando a sinalização e sempre atento à velocidade permitida com atenção ao fluxo do trânsito, garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);
- Executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, zelar para que a carga e/ou materiais transportados não ultrapasse o limite do veículo;
- Zelar pela conservação de higiene do veículo; verificar o estado dos pneus, os níveis de lubrificantes, de combustível e de água;
- Vistoriar o veículo. Certificando-se das condições de funcionamento;
- Abastecer o veículo, verificar o nível de água e de lubrificante quando necessário;
- Acompanhar e orientar auxiliando no processo de organização e acondicionamento de bagagens e materiais nos veículos oficiais;
- Fazer cumprir as normas disciplinares vigentes na instituição, bem como colaborar em quaisquer tipos de tarefas eventuais que estejam relacionadas a sua área de atuação;
- Na execução dos serviços não será permitida a presença de filhos ou parentes dos trabalhadores no ambiente de trabalho, de forma que possam prejudicar a execução dos serviços;
- Permanecer nos postos de serviço durante a jornada de trabalho, à disposição da GETRA - Gerência de Transportes, aguardando o momento de ser chamado para atender à solicitação de algum setor demandante;
- Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do cartão de abastecimento encaminhando imediatamente após o abastecimento o cupom ou a nota fiscal ao setor responsável;
- Conduzir veículos oficiais com zelo e cautela necessárias à prevenção de incidentes de qualquer natureza;
- Preencher formulário próprio para o controle de tráfego, cujo preenchimento será orientado pelo fiscal dos serviços. De modo a manter fiel o registro de quilometragem e de tráfego.

4.2. Conhecimentos

- Obter certificação, compatível com a natureza do serviço no que tange a condução da ambulância.

4.3. Habilidades

- Ensino médio completo;
- Qualificação para o desempenho da atividade com mínimo de 1 ano de experiência;
- Habilitação, categorias B e D (devendo atender a todas as normas e regras dispostas pela Fundação Hemopano que tange a condução dos veículos de pequeno, médio e grande porte) tais como veículo de passeio, caminhonetes, ambulância, caminhão baú, micro-ônibus e unidade móvel;
- Curso de primeiros socorros, direção defensiva e relações humanas ou serem matriculados imediatamente à assinatura do contrato, devendo os comprovantes serem apresentados ao fiscal do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias do início da execução dos serviços;

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Comunicação adequada durante o desempenho das funções, além de tratar com urbanidade as pessoas de um modo geral; apresentação para o trabalho deverá ser cumprida com aparência pessoal adequada devidamente uniformizada e fazendo uso de crachá de identificação;
- Demonstrar responsabilidade, discrição, habilidade de trabalhar em equipe, ser proativo e ter capacidade de contornar situações adversas;

4.4. Atitudes

- Flexibilidade, proatividade, agilidade, honestidade e respeito.

5. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO – REFRIGERAÇÃO

5.1. Atribuições de Técnico de Refrigeração,

- Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração como câmaras frias, freezers, refrigeradores científicos, ultra freezers utilizados na Fundação;
- Realizar e/ou apoiar a instalação, desinstalação e ajustes de equipamentos da cadeia do frio e a qualificação de operação e instalação de novos equipamentos;
- Monitorar o desempenho térmico dos equipamentos críticos à conservação de hemocomponentes, garantindo estabilidade e rastreabilidade;
- Registrar em OS's os serviços realizados, seguindo procedimentos de rastreabilidade e controle do setor;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas da ANVISA, Vigilância Sanitária, RDC'S aplicáveis aos serviços de hemoterapia, além de requisitos das normas ISO 9001, NBR ISO 15189 e outras normas pertinentes;
- Auxiliar na definição de especificações técnicas para aquisição de novos equipamentos;
- Propor a substituição/alienação de equipamentos de refrigeração considerados obsoletos ou inservíveis para a Fundação Hemopa.

5.2. Conhecimentos

- Ensino médio completo com curso técnico em refrigeração ou climatização reconhecido pelo MEC;
- Conhecimentos específicos desejáveis;
- Princípios e funcionamento de sistemas de refrigeração e climatização;
- Fundamentos de informática básica e/ou avançada;
- Tipos de gases refrigerantes e suas aplicações;
- Técnicas de manutenção e instalação de sistemas de refrigeração;
- Leitura e interpretação de manuais técnicos e diagramas elétricos de equipamentos frigoríficos.
- Utilização de instrumentos de medição como termômetros, data loggers, manômetros, controladores de temperatura, capacímetro e ferramentas manuais específicas para realização da manutenção de sistemas de refrigeração.
- Conhecimento básico sobre automação aplicada a sistemas térmicos.

5.3. Habilidades

- Deve ter habilidades técnicas como raciocínio lógico, capacidade de análise de funcionamento térmico, diagnóstico de falhas em sistemas de refrigeração, domínio na manipulação de gases e componentes

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

frigoríficos, uso de ferramentas específicas de refrigeração, capacidade de interpretar documentação técnica, esquema elétrico, gráficos e registros de temperatura.

5.4. Atitudes

- Comportamento ético, responsabilidade com a segurança dos usuários de equipamentos, doadores e pacientes, responsabilidade com a integridade dos materiais armazenados, atenção rigorosa aos detalhes como troca de etiquetas e preenchimento correto das ordens de serviços, zelo pelo cumprimento dos procedimentos operacionais da Fundação e do setor, comprometimento com a rastreabilidade das ações e registros das ordens de serviços, além de proatividade na resolução de problemas e realização das manutenções, capacidade de trabalho em equipe, organização, postura discreta e compromisso com a melhoria contínua dos procedimentos operacionais padrões do setor.

6. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO - ELETRÔNICA

6.1. Atribuições de Técnico de Eletrônica

- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais, médicos e hospitalares de natureza eletrônica, como centrífugas, incubadoras, refrigeradores, freezers, seladoras, balanças, agitadores, homogeneizadores e outros dispositivos utilizados nos processos de coleta, triagem, análise e conservação de sangue.
- Aferir e testar instrumentos e sensores críticos à segurança e eficácia do funcionamento dos equipamentos;
- Realizar e/ou apoiar a instalação, desinstalação de equipamentos e a qualificação de operação e instalação de novos equipamentos laboratoriais, médicos e hospitalares de natureza eletrônica e sistemas integrados;
- Registrar em OS's os serviços realizados, seguindo procedimentos de rastreabilidade e controle do setor;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas da ANVISA, Vigilância Sanitária, RDC'S aplicáveis aos serviços de hemoterapia, além de requisitos das normas ISO 9001, NBR ISO 15189 e outras normas pertinentes;
- Auxiliar na definição de especificações técnicas para aquisição de novos equipamentos;
- Propor a substituição/alienação de equipamentos laboratoriais, médicos e hospitalares de natureza eletrônica considerados obsoletos ou inservíveis para a Fundação Hemopa.

6.2. Conhecimentos

- Ensino médio completo com curso técnico em eletrônica reconhecido pelo MEC;
- Conhecimentos específicos desejáveis;
- Fundamentos de eletrônica básica e/ou avançada;
- Fundamentos de informática básica e/ou avançada;
- Leitura e interpretação de esquemas e manuais técnicos de fabricantes de equipamentos hospitalares;
- Utilização de instrumentos como multímetros, osciloscópios, capacímetro e ferramentas manuais específicas para realização da manutenção.

6.3. Habilidades

- Deve possuir habilidades técnicas como raciocínio lógico para análise e diagnóstico de falhas e defeito em equipamentos, domínio na operação de instrumentos de teste e ferramentas manuais específicos para

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

realização da manutenção, capacidade de interpretar documentação técnica, esquema elétrico e realizar ajustes em equipamentos.

- É necessário ter conhecimento sobre o funcionamento de componentes eletrônicos e eletricidade.

6.4. Atitudes

- Comportamento ético, responsabilidade com a segurança dos usuários de equipamentos, doadores e pacientes, atenção rigorosa aos detalhes como troca de etiquetas e preenchimento correto das ordens de serviços,
- Zelo pelo cumprimento dos procedimentos operacionais da Fundação e do setor, comprometimento com a rastreabilidade das ações e registros das ordens de serviços,
- Proatividade na resolução de problemas e realização das manutenções, capacidade de trabalho em equipe, organização, postura discreta e compromisso com a melhoria contínua dos procedimentos operacionais padrões do setor.

7. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO – ELÉTRICA

7.1. Atribuições de Técnico em Elétrica

- Realizar trabalhos em elétrica, de acordo com os procedimentos da Fundação Hemopa;
- Executar manutenções corretivas e preventivas em instalações prediais;
- Interpretar desenhos de construções elétricas e eletrônicas (esquemas, circuito integrado, simbologias, etc.);
- Treinar e avaliar usuários e operadores;
- Participar da qualificação de instalações prediais, validação de processos produtivos; medir grandezas físicas;
- Acompanhar serviços de metrologia;
- Redigir documentação técnica;
- Registrar os serviços executados;
- Selecionar ferramentas, instrumentos de medição, materiais e componentes eletroeletrônicos para aquisição;
- Higienizar equipamentos;
- Atender a todos os requisitos referentes às instalações elétricas previstas na NR10, ISO 14.001 e OHSAS 18.001;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho, de organização e limpeza do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

7.2. Conhecimentos

- Para o exercício das ocupações de eletricitista de instalações (edifícios), requer-se ensino médio e qualificação básica de 160 horas/aula (eletricista de instalações), 160 horas/aula (eletricista de instalação de edifícios) e curso NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade Hospitalares.

7.3. Habilidades

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Atenção aos detalhes fundamental para evitar erros que possam causar acidentes ou mau funcionamento; Capacidade de resolver problemas; Diagnosticar falhas e encontrar soluções práticas rapidamente; Trabalho em equipe; Colaborar com outros profissionais da construção civil (pedreiros, encanadores, engenheiros, etc.).

7.4. Atitudes

- Compromisso com a segurança; Sempre seguir normas como a NR-10, utilizar epi's corretamente e nunca improvisar em situações de risco; Responsabilidade; Ter consciência do impacto do seu trabalho, sabendo que uma instalação malfeita pode causar acidentes graves.

8. AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

8.1. Atribuições de Auxiliar de Manutenção Predial

- O Auxiliar de Manutenção Predial atuará prestando suporte às equipes técnicas na realização de manutenções corretivas e preventivas em edificações, auxiliando nos serviços elétricos, mecânicos, hidráulicos, de alvenaria, pintura, carpintaria e climatização.
- Executará atividades como substituição, troca, limpeza, reparo e instalação de peças, componentes e equipamentos, além de conservar vidros, fachadas, recintos e acessórios.
- Também será responsável por organizar e limpar áreas técnicas, cuidar da guarda e controle de ferramentas e materiais, transportar equipamentos, apoiar na montagem de estruturas simples, preencher ordens de serviço e registrar as atividades executadas.
- Sua atuação deve sempre seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual (epi's) e colaborando no isolamento das áreas em manutenção, garantindo a integridade física dos usuários do prédio.

8.2. Conhecimentos

- Manutenção elétrica: conhecimento básico sobre circuitos elétricos, identificação de falhas e procedimentos para a realização de reparos em instalações elétricas.
- Manutenção hidráulica: compreensão de sistemas hidráulicos, como tubos, registros e bombas, para executar reparos ou manutenções preventivas em sistemas de água e esgoto.
- Alvenaria e reparos em estruturas: noções de construção civil, como reparo em paredes, tetos e pisos. Saber lidar com materiais como cimento, argamassa e reboco.
- Pintura: conhecimento sobre técnicas e tipos de pintura (internas e externas), preparação das superfícies e escolha de tintas adequadas para diferentes superfícies e ambientes.

8.3. Habilidades

- Organização: saber manter ferramentas, materiais e ambientes de trabalho organizados e limpos.
- Agilidade e proatividade: ser rápido e disposto a ajudar nas tarefas, antecipando necessidades do time.
- Trabalho em equipe: boa comunicação e cooperação com técnicos, supervisores e colegas de setor.

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Responsabilidade: seguir procedimentos corretamente, cumprir horários e cuidar dos equipamentos.
- Atenção à segurança: uso correto de epi's, cuidado com ferramentas e atenção aos riscos no ambiente.
- Boa comunicação: entender instruções, registrar informações simples e relatar problemas com clareza.

8.4. Atitudes:

- Comprometimento: estar engajado com as tarefas, cumprir horários e se dedicar ao bom desempenho do trabalho.
- Responsabilidade: agir com cuidado e atenção, especialmente ao lidar com ferramentas, equipamentos e normas de segurança.
- Proatividade: tomar iniciativa para resolver pequenos problemas e oferecer ajuda sem precisar ser solicitado o tempo todo.
- Pontualidade: respeitar os horários de entrada, saída e pausas, demonstrando seriedade e respeito pelo trabalho.
- Colaboração: ter disposição para trabalhar em equipe, respeitar colegas e contribuir para um ambiente harmonioso.

9. AUXILIAR DE LIMPEZA

9.1. Atribuições de Auxiliar de Limpeza

Do Plano de Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Conservação Predial

- **Limpeza Concorrente:** processo de limpeza diária de todas as superfícies horizontais das áreas (técnicas e administrativas) da Fundação, objetivando a manutenção do asseio e a reposição dos materiais de consumo diário (papel-toalha, papel higiênico, sabonete líquido, álcool 70% gel e reposição de sacos de lixo), proporcionando um ambiente limpo e agradável.
- **Limpeza De Superfícies:** consiste na remoção da sujidade visível depositada nas superfícies inanimadas, utilizando-se meios mecânicos (fricção), físicos (temperatura) e/ou químicos (detergentes).
- **Limpeza Imediata:** é realizada no momento ou poucos instantes após o derramamento de fluidos corpóreos, químicos ou outros. Consiste na aplicação de um agente químico sobre a superfície, após a remoção de excesso da matéria orgânica com papel absorvente ou pano específico, limpeza com água e detergente neutro, com objetivo de eliminar microrganismos.
- **Limpeza Terminal:** processo de limpeza e/ou desinfecção de todas as superfícies verticais e horizontais das áreas da Fundação, inclusive equipamentos e mobiliários, objetivando a redução da sujidade e de microrganismos, reduzindo a possibilidade de contaminação ambiental. Sua realização é periódica conforme protocolo, envolvendo teto, paredes, pisos, anexos e mobiliários.
- **Da Execução da Limpeza da Área Interna:** serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:
 - **Diariamente, uma vez e/ou sempre que necessário:**

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3248718

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Remover com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc;
- Recolher e limpar recipientes de lixo situados nas áreas administrativas;
- Remover tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- Aspirar o pó em todo piso acarpetado;
- Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com, desinfetante, duas vezes ao dia e quando necessário;
- Remover manchas e lustrar os pisos encerados
- Passar pano úmido nas bancadas dos laboratórios e demais áreas técnicas, realizando logo após a desinfecção com álcool à 70%;
- Varrer os pisos de cimento;
- Limpar com água e detergente líquido neutro os pisos dos sanitários, copa, refeitório e outras áreas molhadas duas vezes ao dia ou quando necessário;
- Retirar o pó dos telefones com pano e/ou papel absorvente, e friccionar álcool a 70% início da manhã e final da tarde;
- Passar pano úmido nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios e após secagem, friccionar álcool 70%, antes e após as refeições;
- Retirar o lixo das áreas administrativas pelo menos duas vezes ao dia, utilizando carro coletor para resíduo comum, encaminhando-os para os respectivos DML's de cada andar e posteriormente para abrigo de resíduos da Fundação;
- Retirar os resíduos infectantes (grupo A e E) das áreas técnicas, conforme procedimentos operacionais padrão da Fundação, encaminhando para o abrigo de resíduos e posterior apoio na realização de coleta externa por empresa terceirizada;
- Retirar os resíduos químicos das áreas técnicas, conforme procedimentos operacionais padrão da Fundação, encaminhando para o abrigo de resíduos e posterior apoio na realização de coleta externa por empresa terceirizada;
- Proceder a coleta seletiva de papel, plástico, vidro e metal para reciclagem, encaminhando para o abrigo de resíduos e posterior apoio na realização de coleta externa por empresa terceirizada;
- Limpar vidros das divisórias das salas;
- Limpar elevador com produto indicado;
- Limpar os halls utilizando mop úmido
- Limpar escadas utilizando mop úmido;
- Limpar garrafões de água mineral e suprir os bebedouros fornecido pela Instituição, conforme procedimentos operacionais padrão da fundação;
- Realizar a limpeza nas áreas administrativas utilizando o mop pó;
- Fazer a higienização e desinfecção das lixeiras, contêineres e abrigo de resíduos, conforme procedimentos operacionais padrão da Fundação;
- Realizarem caso de derramamento de fluidos corpóreos, químicos ou outros, a remoção de excesso da matéria orgânica com papel absorvente ou pano específico, limpar com água e detergente neutro a superfície e após, aplicar um agente químico sobre a superfície, com objetivo de eliminar microrganismos e posterior limpeza da superfície para retirada do residual do agente químico, conforme procedimentos operacionais padrão da Fundação;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;

- Semanalmente, uma vez e/ou sempre que necessário:

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Limpar atrás dos móveis, armários, arquivos e mesas;
- Limpar com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- Limpar com produtos apropriados, as forrações de couro e plástico em assentos e poltronas;
- Lavar os pisos de mármore, cerâmicos, marmorite e emborrachados com detergente e selar;
- Realizar manutenção dos pisos Paviflex com produto indicado;
- Limpar caixas de gordura e esgoto dos banheiros com produto indicado;
- Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool 70% (líquido), duas vezes na semana e/ ou sempre que for necessário;
- Retirar o pó, com pano úmido dos quadros em geral;
- Lavar convenientemente interna e externamente, janelas com vidraças, caixilhos, portas de vidros e vidros em geral, granilites, mármore e etc.;
- Executar lavagem geral nos banheiros;
- Executar lavagem geral no refeitório e área da cozinha;
- Executar lavagem geral das dependências da copa/lanchonete do doador;
- Realizar a limpeza nas áreas administrativas utilizando os mopes pó e úmido.
- Limpar os equipamentos conforme cronograma e procedimentos operacionais padrão da Fundação.
- Executar demais serviços, considerados necessários à frequência semanal.
- Limpar os equipamentos conforme cronograma e procedimentos operacionais padrão da Fundação.

- Mensalmente, uma vez e/ou sempre que necessário:

- Limpar as caixas das luminárias por fora;
- Limpar forros, paredes e rodapés;
- Limpar persianas com produto adequado;
- Executar lavagem no piso da unidade de coleta do doador e o tratamento do piso;
- Proceder enceramento no piso da unidade de transfusão (tratamento de piso);
- Remover manchas de parede;
- Lavar marquises, muretas e pedras com produto adequado;
- Proceder revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;
- Executar demais serviços, considerados necessários à frequência mensal.
- Limpar os equipamentos conforme cronograma e procedimentos operacionais padrão da fundação.

- **Vidros Externos-** os serviços serão executados na seguinte frequência:

- Diariamente, uma vez e/ou sempre que necessário: Limpar todos os vidros das salas (face interna e externa), utilizando produto padronizado e indicado.

- Mensalmente, uma vez e/ou sempre que necessário: Limpar todos os vidros externos (face interna e externa) de conformidade com as normas de segurança de trabalho, aplicando-lhe produto padronizado para limpeza geral dos vidros.

- **Áreas Externas - Pisos Pavimentados e Cobertura-** os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

- Diariamente, uma vez e/ou sempre que necessário:

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Remover tapetes, procedendo a sua limpeza;
- Limpar com mop pó e passar mop úmido nos pisos cerâmicos, marmorite;
- Varrer as áreas pavimentadas;
- Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de 100 litros, utilizando carro coletor, encaminhando ao abrigo de resíduo comum indicado pela administração;
- Proceder a coleta seletiva do papel, plástico, vidro e metal para reciclagem, quando couber;
- Retirar detritos e folhagens das áreas verde;
- Lavagem do calçamento externo e do contêiner após a retirada do resíduo comum;
- Retirar detritos da cobertura do abrigo de resíduo;
- Lavar e desinfetar as áreas do abrigo de resíduo;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

- Semanalmente, uma vez e/ou sempre que necessário:

- Lavar pisos cerâmicos de marmorite com detergente adequado;
- Retirar detritos e folhagens das áreas verde;
- Lavagem do calçamento externo dos hemocentros;
- Realizar aparas de galhos e vegetação junto ao meio fio, passeios e acessos;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

- Mensalmente, uma vez e/ou sempre que necessário: Lavar áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento.

9.2 Conhecimentos:

- Certificados devidamente autenticado de nível médio;
- Certificado do curso de biossegurança;
- Certificado do curso de limpeza hospitalar;
- Conhecimentos básicos sobre segurança do trabalho.

9.3 Habilidades:

- Organização; Comunicação; Disponibilidade; Colaboração; Atenção; Adaptação; Identificação de problemas; Resolução de problemas.

9.4 Atitudes:

- Flexibilidade; Proatividade; Agilidade; Honestidade; Respeito; Dedicção; Cortesia; Ética Responsabilidade;

10. ENCARREGADO DE LIMPEZA

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

Missão de garantir o bom andamento do serviço, permanecendo no local dos postos de trabalho, durante o período de execução dos serviços, fiscalizando e ministrando as orientações necessárias aos executantes dos serviços. Este encarregado terá obrigação de reportar-se ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do hemocentro coordenador tomando providências pertinentes para que sejam corrigidas as falhas detectadas.

10.1. Principais Atribuições do Encarregado de Limpeza

- **Supervisão da Equipe:**
 - Coordenar e orientar os auxiliares e agentes de limpeza.
 - Distribuir tarefas diárias conforme as necessidades do local.
 - Garantir que os procedimentos e cronogramas sejam cumpridos.
- **Controle de Materiais e Equipamentos:**
 - Solicitar, controlar e distribuir materiais de limpeza e equipamentos.
 - Verificar o uso correto e o estado de conservação dos produtos e equipamentos
- **Planejamento das Atividades:**
 - Elaborar escalas de trabalho e folgas.
 - Planejar rotinas de limpeza diária, semanal e periódica (como limpeza pesada).
- **Fiscalização da Qualidade:**
 - Inspecionar os ambientes para garantir a qualidade dos serviços. •
 - Corrigir falhas e orientar a equipe sobre melhorias. •
- **Cumprimento das Normas de Segurança e Higiene:** •
 - Garantir o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). •
 - Seguir normas sanitárias, de segurança e de meio ambiente. •
- **Relatórios e Comunicação:**
 - Emitir relatórios sobre o andamento dos serviços, faltas, necessidades e ocorrências.
 - Manter contato com os responsáveis do local (gestores ou clientes) para alinhamentos.

11. Do Horário e Local de Trabalho:

| Especificação / apresentação | Destino | Unidade | Quantidade |
|--|----------------|----------------|-------------------|
| Contratação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e fornecimento de equipamentos e ferramentas para a Fundação Hemopa e Hemorrede. | | | |
| Três (03) postos de serviço continuado de copeiragem , de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Belém | Mês | 12 |
| Oito (08) postos de serviço continuado em auxiliar operacional , de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, | Belém | Mês | 12 |

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

| | | | |
|--|------------------|-----|----|
| acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | | | |
| Quatro (04) postos de serviço continuado em agente de portaria , de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Belém | Mês | 12 |
| Seis (06) postos serviço continuado de motorista de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Belém | Mês | 12 |
| Um (01) posto de serviço continuado de motorista de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante (Hemocentro Coordenador Belém e região metropolitana). | Castanhal | Mês | 12 |
| Dois (02) postos serviço continuado de técnico de manutenção - elétrica de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Belém | Mês | 12 |
| Um (01) posto de serviço continuado de técnico de manutenção - eletrônica de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Belém | Mês | 12 |
| Um (01) posto de serviço continuado de técnico de manutenção – refrigeração de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Belém | Mês | 12 |
| Quatro (04) postos de serviço continuado em auxiliar de manutenção predial de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais | Belém | Mês | 12 |

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

| | | | |
|---|--------------------|-----|----|
| de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | | | |
| Vinte e sete (27) postos de limpeza , de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Belém | Mês | 12 |
| Um (01) encarregado de limpeza , de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Belém | Mês | 12 |
| Dois (02) postos de limpeza , de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Castanheira | Mês | 12 |
| Dois (02) postos de limpeza , de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Metrópole | Mês | 12 |
| Três (04) postos de limpeza de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Castanhal | Mês | 12 |
| Cinco (05) postos de limpeza de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Marabá | Mês | 12 |
| Quatro (04) postos de limpeza de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Santarém | Mês | 12 |

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

| | | | |
|---|-------------------|-----|----|
| Dois (02) postos de limpeza de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Abaetetuba | Mês | 12 |
| Três (03) postos de limpeza de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Altamira | Mês | 12 |
| Três (02) postos de limpeza de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Capanema | Mês | 12 |
| Dois (02) postos de limpeza de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Redenção | Mês | 12 |
| Dois (02) postos de limpeza de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante. | Tucuruí | Mês | 12 |

- **Unidades do Hemocentro Coordenador:** sede, shopping castanheira, shopping metrópole e participação em campanhas externas.

- **Unidades do Hemorrede:** Hemocentro Regional de Castanhal, Hemocentro Regional de Marabá, Hemocentro Regional de Santarém, Núcleo de Hemoterapia de Abaetetuba, Núcleo de Hemoterapia de Altamira, Núcleo de Hemoterapia de Capanema, Núcleo de Hemoterapia de Redenção e Núcleo de Hemoterapia de Tucuruí.

Os horários apresentados, caso os serviços sejam contratados, poderão sofrer alterações, dependendo das necessidades da unidade, desde que estejam dentro dos parâmetros legais. Havendo necessidade de alteração de horários, a empresa contratada será informada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sendo este o prazo de carência para a empresa se readequar à execução das atividades. Os serviços deverão obedecer aos horários e postos estabelecidos, podendo a contratante alterá-los a qualquer tempo, de acordo com suas necessidades, na forma da legislação vigente. Os postos poderão sofrer alterações conforme as necessidades da contratante.

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

Os plantões remunerados serão de 12 (doze horas) e serão pré-determinados pelo fiscal do contrato, de acordo com as necessidades do setor e seguindo uma escala de trabalho planejada antecipadamente.

11. Uniformes

Os uniformes a serem fornecidos pela contratada aos seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

11.1. Copeiragem

Os uniformes deverão ser fornecidos pela contratada aos seus colaboradores e deverão ser condizentes com as atividades desempenhadas no órgão contratante, compreendendo todas as peças necessárias à composição do uniforme relativo à especificidade das atividades, sem qualquer repasse do custo para o empregado, sendo composto pelos seguintes itens:

- Crachá funcional da empresa, com foto recente;
- Camiseta de malha com manga (04 unidades por ano);
- Calça (04 unidades por ano);
- Meia branca (04 unidades por ano);
- Sapato fechado antiderrapante (02 unidades por ano);
- Touca sanfonada (1 unidade por dia)
- Avental de pvc branco (1 unidade por mês)

Os itens acima definem um conjunto completo a ser fornecido ao funcionário pela contratada.

As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os parâmetros:

- Camiseta para o uso profissional em malha p.v 67% polister, 33% algodão, cor a definir, com manga 3/4, bordado da logomarca da empresa na parte frontal do lado direito e logomarca da Fundação Hemopabordada no braço esquerdo. Matéria de primeira qualidade tingimento resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tam p/m/g/gg/eg;
- Meia branca no tamanho único, calçados nº 37 a 45, cano médio, fio de algodão, composição 76% de algodão, 22% de poliamida e 2% outra fibra;
- Calça de material brim, modelo unissex, quantidade de bolsos 04, cor a definir, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho;
- Sapato fechado, com solado antiderrapante, material impermeável e cabedal totalmente fechado, sem aberturas ou frestas; com proteção contra os riscos mais comuns nesta área, que são: queda de objetos sobre os pés; pés úmidos pelo constante trabalho com água e quedas em pisos escorregadios, molhados ou com restos de alimento sobre o piso. Na cor preta ou branca;

Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;

Poderão ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto ao tecido, à cor, ao modelo, desde que previamente aceitas pela administração e justificadas as necessidades;

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

O uniforme deverá ser substituído a cada seis meses ou sempre que houver necessidade. Caso a contratante constate que o uniforme apresenta desgaste ou aparência inadequada, poderá solicitar a substituição imediata, independentemente do prazo de seis meses. Nessa hipótese, a contratada deverá providenciar a entrega de um novo uniforme no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação da contratante.

No caso de gravidez de funcionária do sexo feminino, a contratada deverá oferecer uniformes apropriados, quantas vezes forem necessárias, a pedido da gestante, nos mesmos padrões, especificações e cores estipuladas neste termo de referência.

11.2. Auxiliar Operacional

- Camiseta malha (quantidade por ano: 4 unidades);
- Calça (quantidade por ano: 4 unidades);
- Meia branca (quantidade por ano: 4 pares);
- Bota segurança cano longo (quantidade por ano: 2 unidades);

11.3 Agente de Portaria

- Quatro (4) camisas por posto com as seguintes especificações: camisa gola polo em malha piquet branca, 50% poliéster e 50% algodão, 190,0 g/m², carcela com 2 botões, gola da mesma cor, logomarca da Fundação Hemopa bordada no peito esquerdo;
- Quatro (4) calças por posto com as seguintes especificações: calça em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média de 260 g/m², na cor preta, estilo "jeans", cós postiço de 04 cm de largura com elástico na parte trás, dois passadores na parte da frente, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros, chapados, com cinco cantos e prespontados;
- Quatro (4) meias finas por posto na cor preta;
- Dois (2) pares de sapatos por posto com as seguintes especificações: pretos, estilo social, adequados para o tipo do uniforme, não é permitido botas ou coturnos.

11.4 Motorista

- Quatro (4) camisas por posto com as seguintes especificações: camisa gola polo em malha piquet branca, 50% poliéster e 50% algodão, 190,0 g/m², carcela com 2 botões, gola da mesma cor, logomarca da Fundação Hemopabordada no peito esquerdo;
- Quatro (4) calças por posto com as seguintes especificações: calça em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média de 260 g/m², na cor preta, estilo "jeans", cós postiço de 04 cm de largura com elástico na parte trás, dois passadores na parte da frente, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros, chapados, com cinco cantos e prespontados;
- Quatro (4) meias finas por posto na cor preta;
- Dois (2) pares de sapatos por posto com as seguintes especificações: pretos, estilo social, adequados para o tipo do uniforme, não é permitido botas ou coturnos.

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

11.5 Técnico de Manutenção – Elétrica

- Jaleco (quantidade por ano: 2 unidades);
- Camiseta malha (quantidade por ano: 4 unidades);
- Calça (quantidade por ano: 4 unidades);
- Meia branca (quantidade por ano: 4 pares);
- Bota segurança cano longo (quantidade por ano: 2 unidades);
- Bota segurança em pvc (quantidade por ano: 2 unidades);
- Capacete de segurança (quantidade por ano: 1 unidade).

As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:

- Jaleco de brim - manga curta cor cinza c/ 3 bolsos frontais (1 superior lado esquerdo e dois inferiores) - tamanho a definir, botões frontais e cinta regulável na parte de trás. Cor a definir;
- Camiseta para uso profissional em malha p.v 67% poliéster 33% algodão, cores diversas; abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor a definir; pintura da logomarca da empresa contratada na parte frontal do lado esquerdo em silkscreen policromia nas cores padrão medindo 10 cm; pintura da logomarca da empresa contratada na parte de trás medindo 28 cm proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tam. P/M/G/GG/EG;
- Calça, material brim, modelo unissex, quantidade bolsos 3, cor cinza, tamanho sob medida, características adicionais com elástico e cordão na cintura, sem fecho;
- Meia branca, tamanho único, calçados nº 39 a 45, cano médio, fio de algodão penteado, calcanhar verdadeiro, composição 76% algodão, 22% poliamida, 2% outra fibra;
- Bota segurança - calçado de segurança de uso profissional, tipo bota cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestéticas, propriedades de isolamento térmico e solado com propriedades antiderrapantes, membrana interna em poliéster impregnada em poliuretano;
- Bota de segurança em pvc preta: bota de segurança em pvc: calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota pvc cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila, sem biqueira, propriedades antiderrapantes. Cor preta. Tamanho a definir;
- Capacete de segurança classe a-b, tipo: aba frontal, modelo: 'três nervuras', injetado em polietileno de alta densidade, com carneira, cor azul escuro;

O padrão, especificações e cores dos uniformes deverão ser mantidas para ambos os sexos, porém, para o sexo feminino, o uniforme deverá atender aos cortes e modelagens femininas;

O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do início da prestação dos serviços, sendo que antes deste prazo fica permitido o uso de calça jeans e camiseta branca, na condição de novos;

Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;

Poderão ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto ao tecido, à cor, ao modelo, desde que previamente aceitas pela administração e justificadas as necessidades;

A contratada não poderá exigir do funcionário o uniforme usado, quando da entrega dos novos;

O uniforme deverá ser trocado a cada seis meses ou quando necessário. Caso a contratante verifique que o mesmo encontra-se desgastado e com aparência imprópria poderá solicitar que um novo uniforme seja disponibilizado ao funcionário mesmo que ainda não tenha se passado seis meses de uso, sendo que o prazo para entrega do novo uniforme é de até 15 (quinze) dias corridos depois de solicitado pela contratante;

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

No caso de gravidez de funcionária do sexo feminino, a contratada deverá oferecer uniformes apropriados, quantas vezes forem necessárias, a pedido da gestante, nos mesmos padrões, especificações e cores estipuladas neste termo de referência.

11.6. Serviço Continuado Em Técnico De Manutenção – Eletrônica

- Jaleco (quantidade por ano: 2 unidades);
- Camiseta malha (quantidade por ano: 4 unidades);
- Calça (quantidade por ano: 4 unidades);
- Meia branca (quantidade por ano: 4 pares);
- Bota segurança em pvc (quantidade por ano: 2 unidades);
- Luva resistente
- Óculos

11.7. Serviço Continuado Em Técnico De Manutenção – Refrigeração

- Camisa de algodão (quantidade por ano: 4 unidades)
- Jaleco de manga curta (quantidade por ano: 4 unidades)
- Calça comprida (quantidade por ano: 4 unidades)
- Bota impermeável e de segurança elétrica cano baixo e solado antiderrapante (quantidade por ano: 2 unidades)

As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:

- Jaleco de brim - manga curta cor cinza c/ 3 bolsos frontais (1 superior lado esquerdo e dois inferiores) - tamanho a definir, botões frontais e cinta regulável na parte de trás. Cor a definir;
- Camiseta para uso profissional em malha p.v 67% poliéster 33% algodão, cores diversas; abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor a definir; pintura da logomarca da empresa contratada na parte frontal do lado esquerdo em silkscreen policromia nas cores padrão medindo 10 cm; pintura da logomarca da empresa contratada na parte de trás medindo 28 cm proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tam. P/m/g/gg/eg;
- Calça, material brim, modelo unissex, quantidade bolsos 3, cor cinza, tamanho sob medida, características adicionais com elástico e cordão na cintura, sem fecho;
- Meia branca, tamanho único, calçados nº 39 a 45, cano médio, fio de algodão penteado, calcanhar verdadeiro, composição 76% algodão, 22% poliamida, 2% outra fibra;
- Bota segurança - calçado de segurança de uso profissional, tipo bota cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestéticas, propriedades de isolamento térmico e solado com propriedades antiderrapantes, membrana interna em poliéster impregnada em poliuretano;
- Bota de segurança em pvc preta: bota de segurança em pvc: calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota pvc cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila, sem biqueira, propriedades antiderrapantes. Cor preta, tamanho a definir;
- Capacete de segurança classe a-b, tipo: aba frontal, modelo: 'três nervuras', injetado em polietileno de alta densidade, com carneira, cor azul escuro;

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

O padrão, especificações e cores dos uniformes deverão ser mantidas para ambos os sexos, porém, para o sexo feminino, o uniforme deverá atender aos cortes e modelagens femininas;

O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do início da prestação dos serviços, sendo que antes deste prazo fica permitido o uso de calça jeans e camiseta branca, na condição de novos;

Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;

Poderão ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto ao tecido, à cor, ao modelo, desde que previamente aceitas pela administração e justificadas as necessidades;

A contratada não poderá exigir do funcionário o uniforme usado, quando da entrega dos novos;

O uniforme deverá ser trocado a cada seis meses ou quando necessário. Caso a contratante verifique que o mesmo encontra-se desgastado e com aparência imprópria poderá solicitar que um novo uniforme seja disponibilizado ao funcionário mesmo que ainda não tenha se passado seis meses de uso, sendo que o prazo para entrega do novo uniforme é de até 15 (quinze) dias corridos depois de solicitado pela contratante;

No caso de gravidez de funcionária do sexo feminino, a contratada deverá oferecer uniformes apropriados, quantas vezes forem necessárias, a pedido da gestante, nos mesmos padrões, especificações e cores estipuladas neste termo de referência.

11.8. Serviço Continuado Em Auxiliar De Manutenção Predial

- Jaleco (quantidade por ano: 2 unidades);
- Camiseta malha (quantidade por ano: 4 unidades);
- Calça (quantidade por ano: 4 unidades);
- Meia branca (quantidade por ano: 4 pares);
- Bota segurança cano longo (quantidade por ano: 3 unidades);
- Bota segurança em pvc (quantidade por ano: 2 unidades);
- Capacete de segurança (quantidade por ano: 1 unidade).

Os itens acima definem um conjunto completo a ser fornecido ao empregado pela contratada;

As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:

- Jaleco de brim - manga curta cor cinza c/ 3 bolsos frontais (1 superior lado esquerdo e dois inferiores) - tamanho a definir, botões frontais e cinta regulável na parte de trás.
- Cor a definir;
- Camiseta para uso profissional em malha p.v 67% poliéster 33% algodão, cores diversas; abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor a definir; pintura da logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria na parte frontal do lado esquerdo em silkscreen policromia nas cores padrão medindo 10 cm; pintura da logomarca prefeitura de castanhal na parte de trás medindo 28 cm proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tam. P/m/g/gg/eg;
- Calça, material brim, modelo unissex, quantidade bolsos 3, cor cinza, tamanho sob medida, características adicionais com elástico e cordão na cintura, sem fecho;
- Meia branca, tamanho único, calçados nº 39 a 45, cano médio, fio de algodão penteado, calcanhar verdadeiro, composição 76% algodão, 22% poliamida, 2% outra fibra;
- Bota segurança - calçado de segurança de uso profissional, tipo bota cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestéticas, propriedades de

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

isolamento térmico e solado com propriedades antiderrapantes, embrana interna em poliéster impregnada em poliuretano;

- Bota de segurança em pvc preta: bota de segurança em pvc: calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota pvc cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila, sem biqueira, propriedades antiderrapantes. Cor preta. Tamanho a definir;
- Capacete de segurança classe a-b, tipo: aba frontal, modelo: 'três nervuras', injetado em polietileno de alta densidade, com carneira, cor azul escuro;
- 01 (um) conjunto completo ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada renovação da vigência contratual, ou a qualquer época, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após comunicação escrita da contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;
- Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato

11.9. Serviço continuado de limpeza

- Os uniformes devem constar de calça comprida, camisa em algodão com manga longa e punho sanfonado, camisa com manga três quartos, de tecido resistente, sendo duas calças e duas camisas de cada tipo, com trocas mínimas, semestrais e/ou quando for necessário; sapatos fechados impermeáveis; botas de material impermeável e resistente, tipo pvc, cor clara (preferencialmente branca), cano médio (tipo três quartos), solado antiderrapante;

11.10. Serviço de encarregado de limpeza

- Camisa (social ou polo), Cor: Pode ser diferente da equipe (ex: azul marinho, cinza escuro ou branca).
- Personalização, Nome da empresa bordado ou estampado. Cargo: "Encarregado de Limpeza" (bordado ou em crachá).
- Calça Tipo: Calça de sarja ou brim (tecido resistente). Cor: Combinando com a camisa (ex: preta, cinza, azul).
- Calçado, Tipo: Bota ou sapato ocupacional com solado antiderrapante. Características: Confortável, fechado, com proteção e resistente à água.
- EPI (se necessário) Luvas, máscara, óculos ou avental — conforme o tipo de serviço eventualmente executado ou supervisionado. Mesmo que o encarregado não realize a limpeza diretamente, ele deve estar equipado para intervir com segurança se necessário.
- Crachá de Identificação, Nome completo, Cargo: "Encarregado(a) de Limpeza" Nome da empresa ou prestadora de serviço

12. Dos equipamentos, ferramentas e materiais

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, atendendo a relação mínima abaixo:

12.1. Serviço continuado de copeiragem

- Crachá de identificação com nome, rg, cpf e foto;
- Luva apropriada para o serviço;
- Óculos de proteção.

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

12.2. Serviço continuado em auxiliar operacional

- Crachá de identificação com nome, rg, cpf e foto;
- Luva de raspa;
- Cinto de proteção para lombar
- Óculos de proteção.

12.3. Serviço continuado em agente de portaria

- Crachá de identificação com nome, rg, cpf e foto;
- Capa de chuva;
- Guarda chuva;
- Livro de ocorrências;
- Prancheta;
- Canetas

12.4. Serviço continuado em motorista

- Crachá de identificação com nome, rg, cpf e foto;
- Capa de chuva;
- Guarda chuva;
- Livro de ocorrências;
- Prancheta;
- Canetas

12.5. Serviço continuado em técnico de manutenção – elétrica

- Crachá de identificação com nome, rg, cpf e foto;
- Livro de ocorrências;
- Alicates universal, cabo isolado 1.000 volts;
- Alicates bico meia cana reto sem corte, comprimento: 165 mm tipo ponta: serrilhada,
- Alicates de corte, tipo corte rente, comprimento: 130 mm;
- Alicates amperímetro, tipo digital, corrente: 4 a 1000 a, voltagem: 400 a 1000 ac, dc 4 a 1000, alimentação bateria 9 v;
- Alicates de pressão, tratamento superficial aço vanádio, mordente inferior curvo, 10 pol;
- Alicates para climpar, isolamento 1000 v, para desencapar cabos de 0,5 a 6mm;
- Chave de teste elétrico, 150 mm, tipo ponta metal, caneta, portátil, detecção tensão, sinal de alerta;
- Chave de teste elétrico, haste aço cromo vanádio isolada 135 mm, tipo ponta chata, com lâmpada neon e clipe;
- Jogo chave, aço, tipo: ajustável, 4 peças, tamanho: 6", 8", 10" e 12", modelo inglesa;
- Jogo chave, aço cromo vanádio, 6 peças -3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas -haste isolada para carga de 1000 v;
- Jogo chave, aço cromo vanádio, tipo philips, fenda, 10 peças - 6 fenda e 4 fenda cruzada - philips, ponta magnetizada;
- Jogo chave, aço cromo vanádio, tipo torx, 10 peças, componentes: t9 a 750, modelo: l;
- Jogo chave, aço, tipo allen, 11 peças, tamanho: 1,5 a 10 mm;
- Alicates para climpar, aço cromo vanádio, cabo isolado, aplicação: conectores rj09, rj11, rj45, categoria 5e, características adicionais: função cortedecape, sistema de catraca, tipo corte: triplo;
- Alicates compressão hidráulico aço, força aplicação: 8 t, características adicionais: para compressão de terminais de 16 até 300 mm²;

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Conjunto ferramentas - componentes: testador de cabos, alicate de inserção punchdown, aplicação: instalação de redes, reparo e manutenção geral, características adicionais: conjunto com 8 peças;
- Fasímetro tipo portátil, classe: nível segurança cat.ii de precisão básica 0,05%, escala medição tensão alternada: 600 v, aplicação: indicação de fases abertas, acessórios: pontas de prova, bolsa p, transporte e manual, características adicionais: indicadores led p, sequência trifásica;
- Capacímetro digital, display lcd/contagem: 3 1/2 dígitos/2000;
- Megômetro digital;
- Terrômetro digital;
- Câmera termográfica;
- Bolsa ferramenta - material: lona, alça de nylon, reforço metálico na face superior, alça para transporte, zíper reforçado e fundo plástico reforçado à prova d'água;
- Chave combinada aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromado tipo speedy + catraca, características adicionais: 12 peças: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

12.6. Serviço continuado em técnico de manutenção – eletrônica

- Jogo de martelos com cabo de madeira envernizada fixado à cabeça através de cunha metálica; cabeça em aço especial, contendo: - martelo de pena 100 g; peso: 1,25 kg; largura da cabeça: 13,5 cm; comprimento da cabeça: 2,5 cm; Comprimento total aproximado: 36 cm; acabamento jateado e cabeça envernizada; cabeça forjada e temperada em aço especial; perfeito balanceamento entre cabeça e cabo; sistema de fixação da cabeça ao cabo por cunha metálica;- martelo de pena 300 g peso da cabeça: 300g; largura do batente: 23mm; comprimento total aproximado:300mm; acabamento jateado e cabeça envernizada; cabeça forjada e temperada em aço especial; perfeito balanceamento entre cabeça e cabo; o sistema de fixação da cabeça ao cabo por cunha metálica.- martelo de unha com cabo de 20 cm em madeira envernizada fixado com epóxi; cabeça forjada e temperada em aço carbono especial; acabamento jateado e cabeça envernizada; diâmetro da cabeça: 25 mm; comprimento total aproximado: 325 mm.
- Jogo de alicates com grau de isolamento do revestimento do cabo para tensões de até 1.000 vca contendo:- alicate universal de 8" corpo fabricado em aço cromo vanádio; têmpera total no corpo; empunhadura em polímero anti-chamas; empunhadura ergonômica e antideslizante, com abas protetoras arredondadas; cabos com isolamento para tensões de até 1.000 vca,- alicate de corte diagonal de 6" corpo fabricado em aço cromo vanádio; têmpera total no corpo; têmpera por indução no gume de corte; empunhadura em polímero anti-chamas; empunhadura ergonômica e antideslizante, com abas protetoras arredondadas; cabos com isolamento para tensões de até 1.000 vca,- alicate de bico meia cana de 6" corpo fabricado em aço cromo vanádio; têmpera total no corpo; têmpera por indução no gume de corte; empunhadura em polímero anti-chamas; empunhadura ergonômica e antideslizante, com abas protetoras arredondadas; cabos com isolamento para tensões de até 1.000 vca,- alicate para eletrônica corte diagonal 4", fabricado em aço cromo vanádio com acabamento acetinado, cabeça e articulações polidas; têmpera total no corpo; têmpera por indução no gume de corte; isolamento elétrica de 1000v c.a; cabos com dupla injeção; - alicate para eletrônica bico meia cana 5"; fabricado em aço cromo vanádio; têmpera total no corpo;Têmpera por indução no gume de corte; acabamento acetinado; isolamento elétrica de 1000v c.a; cabos com dupla injeção;- alicate para eletrônica bico meia cana 6", fabricado em aço cromo vanádio; têmpera total no corpo;Têmpera por indução no gume de corte; acabamento acetinado; isolamento elétrica de 1000v c.a; cabos com dupla injeção;Alicate de pressão 10" com mordente triangular, fabricado em aço cromo vanádio, com acabamento niquelado fosco e resistente a corrosão e ferrugem, com abertura regulável, com alavanca de destravamento, mordentes com perfil triangular;Alicate de pressão lacrador 10" para vedar tubos de cobre e alumínio, utilizado em serviços de refrigeração, fabricado em aço cromo vanádio, com acabamento niquelado fosco e resistente a corrosão e ferrugem, com alavanca de destravamento;
- Jogo de alicates contendo:- alicate bomba-d'água isolado 10" fabricado em aço cromo vanádio; ajustável em 7 posições; abertura: 35 mm; mordente do alicate: mordente plano,- alicate automático, ajustável,

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3248718

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

desencapador e crimpador de fios auto ajustável para desencapar fios com espessura entre 10 a 24 awg (0,5 e 8 mm) e terminais de 7 a 8 mm; lâminas de aço cromo; acabamento fosfatizado; corte do fio na parte interna do crimpador; parte do corte dos fios feita de aço forjado e endurecido; com o botão de controle ajustável; controla o tamanho do corte a ser realizado; cabo antidesslizante de polipropileno revestido com borracha termoplástica;

- Jogo de chaves de precisão para eletrônica com haste em aço carbono cromado e cabo anatômico e apoio superior giratório para facilitar a execução do trabalho composto por: estojo plástico; chave de fenda 1,4 mm; chave de fenda 2,00 mm; chave de fenda 3,00 mm; chave de ponta cruzada (philips) ph1; chave de ponta cruzada (philips) ph0 e chave de ponta cruzada (philips) ph00.
- Jogo de chaves de fenda com ponta chata em aço cromo vanádio, haste redonda e resistente com acabamento niquelado e cromado com ponta escurecida, o kit deve conter pelo menos as seguintes chaves de fenda: chaves de fenda - 3 x 75 mm (1/8x3"); - 3 x 150 mm (1/8x6"); - 5 x 100 mm (3/16x4"); - 5 x 150 mm (3/16x5"); - 6 x 150 mm (1/4x5"); - 6 x 200 mm (1/4x8").
- Jogo de chaves de ponta cruzada (philips) em aço cromo vanádio, haste redonda e resistente com acabamento niquelado e cromado com ponta escurecida, o kit deve conter pelo menos as seguintes chaves de ponta cruzada (philips): ponta cruzada (philips) - 3 x 75 mm (1/8x3"); - 3 x 100 mm (1/8x4"); - 3 x 150 mm (1/8x6"); - 5 x 100 mm (3/16x4"); - 5 x 150 mm (3/16x6"); - 6 x 150 mm (1/4x6").
- Jogo de chaves isoladas em aço cromo vanádio, haste redonda e resistente com grau de isolamento do revestimento para tensões de até 1.000 vca, com ponta escurecida, o kit deve conter pelo menos as seguintes chaves: chaves de ponta cruzada (philips) 5 x 150 mm (3/16x6"); chaves de ponta cruzada (philips) 6 x 150 mm (1/4x6") e chave de fenda 5 x 150 mm (3/16x6"); chave de fenda 6 x 150 mm (1/4x6"); chave teste com ponta chata (chave de fenda) 1/8 x 3"
- Jogo de chaves canhão com ponta em aço cromo vanádio com haste de 127 mm, redonda e resistente com acabamento niquelado e cromado com ponta escurecida, o kit deve conter pelo menos as seguintes chaves: 3mm; 4mm; 5mm; 6mm; 7mm; 8mm; 9mm; 10mm; 11mm; 12mm; 13mm; 14mm; 5/16" x 255 mm e 1/4" x 255 mm.
- Jogo de chaves hexagonal (allen) acompanha bolsa plástica contendo 25 chaves com as medidas em: milímetros 1.27; 1.5; 2.0; 2.5; 3.0; 4.0; 4.5; 5.0; 5.5; 6; 7; 8 e 10 mm e em polegadas 0.05; 1/16; 5/64; 3/32; 7/64; 1/8; 5/32; 3/16; 7/32; 1/4; 5/16 e 3/8".
- Jogo de chave trafex, fabricado em aço cromo vanádio, com acabamento fosfatizado, com suporte plástico para organizar as chaves com medidas: t10; t15; t20; t25; t27; t30; t40; t45; t50.
- Jogo de chaves fixas acompanha bolsa plástica contendo 12 chaves de medidas: 6x7 mm com haste de aproximadamente 12 cm de comprimento; 8x9 mm com haste de aproximadamente 14 cm de comprimento; 10x11 mm com haste de 15 cm de comprimento; 12x13 mm com haste de aproximadamente 16 cm de comprimento; 14x15 mm com haste de aproximadamente 18 cm de comprimento; 16x17 mm com haste de aproximadamente 19 cm de comprimento; 18x19 mm com haste de aproximadamente 21 cm de comprimento; 20x22 mm com haste de aproximadamente 22 cm de comprimento; 21x23 mm com haste de aproximadamente 24 cm de comprimento; 24x26 mm com haste de aproximadamente 25 cm de comprimento; 25x28 mm com haste de aproximadamente 27 cm de comprimento; 27x32 mm com haste de aproximadamente 29 cm de comprimento.
- Jogo chave combinada, acompanha bolsa plástica contendo 12 chaves de medidas: 6 mm com haste de aproximadamente 12 cm de comprimento; 7 mm com haste de aproximadamente 13 cm de comprimento; 8 mm com haste de aproximadamente 14 cm de comprimento; 9 mm com haste de aproximadamente 13 cm de comprimento; 10 mm com haste de 15 cm de comprimento; 11 mm com haste de aproximadamente 16 cm de comprimento; 12 mm com haste de aproximadamente 17 cm de comprimento; 13 mm com haste de aproximadamente 18 cm de comprimento; 14 mm com haste de aproximadamente 19 cm de comprimento; 15 mm com haste de aproximadamente 18 cm de comprimento;

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

16 mm com haste de aproximadamente 21 cm de comprimento; 17 mm com haste de aproximadamente 22 cm de comprimento.

- Jogo de chaves biela tipo I, fabricado em aço carbono, com acabamento cromado fosco, com 2 extremidades sextavadas internas da mesma medida, acompanha bolsa resistente para armazenagem contendo 12 chaves de medidas: 8mm; 9mm; 10mm; 11mm; 12mm; 13mm; 14mm; 15mm; 16mm; 17mm; 18mm; 19mm.
- Jogo de chaves ajustável (inglesa) produzida em aço cromo vanádio; com acabamento oxidado, com acionamento por rosca sem fim recartilhada para fácil ajuste da abertura da mandíbula; com escala em milímetros para determinar a abertura, contendo 4 chaves de medidas em polegadas: 6"; 8"; 10"; 12".
- Jogo de chave catraca reversível de 10" com encaixe de 1/2", fabricado em aço cromo vanádio, temperado e acabamento cromado, acompanha maleta plástica contendo 18 soquetes estriados de 1/2" sendo: 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 21mm, 22mm, 24mm, 27mm, 30mm e 32 mm; cabo tipo t em aço cromo vanádio de 10" com encaixe de 1/2"; extensão em aço cromo vanádio de 10" com encaixe de 1/2" e extensão em aço cromo vanádio de 5" com encaixe de 1/2" saca polia com tamanho de 3" polegadas com 2 garras articuladas, cromadas e fabricadas em aço cromo vanádio temperado, fuso em aço carbono temperado
- Sacas polia com 6 garras deslizantes (três pares de garras com comprimentos diferentes 100 mm; 200 mm e 250 mm), cromadas e fabricadas em aço cromo vanádio temperado, pés, fuso e fixadores temperados
- Extrator de rolamentos com diâmetro externo entre 25 e 115 mm, fabricado em aço cromo vanádio temperado
- Maleta para transporte de ferramentas, na cor preto; com 1 alça retrátil tubular, rodas embutidas de 3" emborrachada - bin - com proteção no eixo para redução de 50mm do fundo, limitador de abertura da tampa em 90° fabricado em metal, com manta de espuma perfilada na tampa (tipo caixa de ovo), 2 fecho
- Engate caneca em nylon com porta cadeado, 1 bandeja dupla para ferramentas com elos deslizantes, 2 alça de metal emborrachada com mola, 6 cantoneiras de metal, com cantos arredondados sem emendas, fabricada em fiberglass, material leve e altamente resistente, pintura poliuretana de alta resistência, 2 vinco largo inc. Duplo, dobradiça reforçada de 30 mm em inox, 8 pé meia cana, forração interna de carpete, 1 porta documentos instalado na tampa, peso suportado: suportar pelo menos 30kg, medidas externas: entre 40 e 45 cm de largura, entre 60 e 65 cm de comprimento, entre 30 e 35 cm de altura
- Maçarico portátil turbo torch indicado para trabalhos ultra rápidos, para solda em tubos de cobre, intensidade alta das chama, com botão para ajuste da chama para maior segurança, fabricado em alumínio fundido, com mecanismo de ignição (on/off), botão de funcionamento contínuo, com bitola de solda para brasagem de 2", com bitola para soldagem de 6", autonomia de aproximadamente 1h30min, alcança temperaturas acima dos 1400°C
- Manifold para medir a pressão positiva dos fluidos refrigerantes r22/r134/r404, jogo de mangueiras universal de 1/4" com 90cm de comprimento, vedação dupla o'ring e perfeito controle de fluxo, estrutura constituída em latão, capas de proteção para os manômetros, com maleta prática para segurança e transporte, com visor de líquido, mini cortador de tubo de cobre e alumínio para corte de tubos de cobre e alumínio com diâmetros de 1/8" a 5/8" (3-16 mm).
- Kit flangeador e alargador de tubos de cobre acompanha maleta plástica com separador de ferramentas contendo: 01 morsa de medidas 1/2" - 5/8" - 3/4"; 01 morsa de medidas 1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16" - 3/8" - 7/16"; 01 flangeador com ponta de acoplamento tipo rosca para peças / acessórios; flangeadores adaptáveis para diâmetros de: 1/8 , 3/16 , 1/4 , 5/16 , 3/8 , 7/16 , 1/2 , 5/8 e 3/4; alargadores adaptáveis
- Para os diâmetros : 3/16 , 1/4 , 5/16 , 3/8 , 1/2 , 5/8 , 3/4.
- Aspirador de pó portátil com bateria com bateria 18v/ 3.0 ah; potencia de 30w; punho emborrachado; silencioso, prático e fácil manuseio; deve vir acompanhado de carregador de bateria de 14.4v à 18v, liion e bivolt 110/220v; conjunto do bocal, tubo reto e filtro; bateria de li-ion recarregável de 3.0 ah; peso de 1,2

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

kg; capacidade 650 ml; dimensões aproximadas de (c x l x a) 476 x 114 x 152mm; uso contínuo de pelo menos 20 minutos; sucção máxima a vácuo de pelo menos 3,6 kpa (360mmh2o).

- Capacímetro digital com display lcd: 3 1/2 dígitos (2000 contagens) com iluminação de fundo (backlight) do display; precisão de 0,5%; faixas: 9 posições; faixa de medição (0,1pf até 20mf); tempo de amostragem: aprox. 2 a 3 segundos; indicação de bateria fraca; ajuste de zero: manual \pm 25pf; data hold; tensão de teste de no máximo de 2.8v rms; proteção de sobrecarga com fusível de auto restauração: 200ma/250v, 5x20mm; ambiente de operação de 0°C a 40°C e umidade relativa rh<80% (máximo); dimensões aproximadas: 143(a) x 75(l) x 32(p) mm; peso: de aproximadamente 200g (incluindo a bateria); com acabamento externo emborrachado para proteção do capacímetro; acompanhado de 01 (um) par de ponteiros de teste.
- Fonte de alimentação dc regulada; uso interno em bancada; acompanha: 01 (um) cabo de alimentação, 01 (um) par de cabos banana/jacaré; alta estabilidade e baixo ripple; display duplo de 4 dígitos; mostra simultaneamente a tensão e corrente de saída; com 01 (uma) saída variável com tensão de 0 a 30v e corrente de 0 a 5a; ajustes fine e coarse independentes para tensão e corrente através de potenciômetros de precisão; indicadores (led) de operação; limitação de corrente; possibilidade de operação contínua mesmo nas condições de carga máxima; método de resfriamento por ventilação forçada; proteção: fusível de vidro 5x20mm - 5a/250v; circuito de proteção de sobrecarga; consumo de aproximadamente 260w; ambiente de operação: 0°C a 40°C, u.r. <80%; ambiente de armazenamento: -10°C a 70°C, u.r. <70%; tensão de alimentação bivolt selecionável: 110v/220v +10% /-5% - 50/ 60hz; dimensões aproximadas: 145(a) x 128(l) x 285(p)mm; peso: aproximadamente 5 kg
- Alicata amperímetro digital com mudança de faixa manual com display de 3.1/2 dígitos e leitura máxima de 2000 contagens; equipamento de acordo com iec-61010; sobretensão catii; taxa de amostragem de 3 vezes/s; indicação de polaridade: automática, indicação de polaridade negativa; indicação de sobrefaixa: "1" ou "-1"; indicação de bateria fraca; mudança de escala: manual; peakhold; ambiente de operação: 0°C a 40°C, rh< 70%; ambiente de armazenamento: -10°C a 50°C, rh< 80%; alimentação: uma bateria de 9v; dimensões aproximadas (axl xp): 240 x 102 x 47mm; peso: aprox. 337g; acompanhado de 01 (um) par de ponteiros de teste; bolsa de transporte.
- Detector de tensão 12v a 1000v ac utilizado para identificar a presença de tensão ac sem contato elétrico; assim como identificação de fase e neutro com indicação sonora e luminosa de terminais e barramentos sem isolamento energizados; instrumento de acordo com a categoria de segurança: catiii 1000 v / cativ 600 v; atende às exigências da norma iec 61010-1; indicação de tensão luminosa e sonora; alimentação: 2 pilhas 1,5v tipo aaa; faixa de verificação de tensão: 12v a 1000v ac; tensão máxima do detector de tensão: 1000v; distância de detecção: <15mm; frequência de operação: 48hz a 62hz; indicador de tensão: luminoso (led) e sonoro (buzina); dimensões aproximadas: 160(a) x 20(l) x 20(p) mm
- Furadeira de impacto, leve e compacto; com empunhadura emborrachada; interruptor de velocidade variável; botão para mudança no sentido de rotação; botão trava para trabalhos contínuos; tensão: 110v;
- Potência: 650w; potência útil: 301w; n° de rotações (sem carga): 0-3.150 rpm; binário (situação de aparafusamento «branda»): 10,8nm; binário nominal: 1,8nm; mandril: 1/2" (13mm); amplitude de aperto: 1,5 (13mm); número de impactos com regime de rotações em va: 0-48.000 rpm; impactos por minuto: 0-48.000 ipm; máx. Perfuração em metal: espessura de 13mm; máx. Perfuração em madeira: espessura de 25mm; máx. Perfuração em aço: espessura de 10mm; furo em alvenaria: espessura de 15mm; acompanhado de 01 (uma) chave de mandril; 01 (uma) empunhadura auxiliar; 01 (um) limitador de profundidade de perfuração; maleta para guarda e transporte; botão seletor para perfuração simples ou com impacto;
- Lavadora de alta pressão; com motor por indução; com reservatório embutido para detergente; 01 (um) mangueira de alta pressão com 5 m; 01 (um) cabo elétrico com 5 m; 01 (um) lança com bico ajustável; 01 (um) lança com bico turbo; 01 (um) pistola com gatilho; 01 (um) conector de 1/2"; tensão: 127v; frequência: 60 hz; potência: 1800w / 2,5cv; pressão máxima: 2.000 lbf/pol² - 140 bar - 14 mpa; pressão nominal: 1.450

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

lbf/pol² - 100 bar - 10,0 mpa; vazão máxima: 390 litros/hora - 6,5 litros/min; vazão nominal: 360 litros/hora - 6 litros/min; sistema de desligamento: automático; tipo de motor: indução; comprimento da mangueira: pelo menos 5 m; comprimento do cordão elétrico; pelo menos 5 m; dispositivo para aplicação de detergente: reservatório acoplado; segue norma: abntnbnriec 60335-1 e iec 60335-2- 79; material dos pistões: aço inox

- Ferro de solda profissional; tensão 127v; produto certificado pelo inmetro; menor consumo de energia;
- Aquecimento rápido; potência de consumo: 50w; temperatura máxima: 510°C; acompanha suporte para ferro; conjunto de resistência e tubo metálico substituível; resistência de mica; ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio; comprimento aproximado: 210mm; peso aproximado: 150g.
- Estação de solda com soprador de ar quente e ferro de solda; 2 displays para visualização de informações; 03 (três) knobs para ajustes manuais, sendo os 2 (dois) botões para o soprador de ar sendo um para quantidade de ar e o outro para ajustar a temperatura do soprador; 01 (um) botão para ajustar com precisão a temperatura do ferro de solda; alça para transporte; acompanham uma base rígida para apoio do ferro de solda, contando com esponja metálica e esponja vegetal para limpeza da ponta do ferro de solda; acompanham 3 bocais cilíndricos com diferentes diâmetros para o soprador de ar quente; 02 (duas) chaves off/on independentes, uma para acionamento do ferro de solda e outra para o soprador de ar quente; 220v; botões para controle da temperatura; resfriamento automático do soprador; display digital de 3 dígitos para solda e retrabalho; comandos independentes; proteção contra descargas eletrostáticas (esd); resistência de cerâmica (retrabalho); aquecimento rápido; alça para transporte; pés emborrachados;; estrutura metálica com pintura especial; potência nominal: 280w (127v) / 250w (220v);
- Fusível: 5a (220v) / 8a (127v); tensão de alimentação bivolt selecionável: 110v/220v +10% /-5% - 50/60hz; dimensões aproximadas (lxaxp): 190x170x245mm; peso aproximado: 4.700kg; peso aproximado com embalagem: 5.400kg;
- Soprador de ar quente: temperatura do ar quente: 0°C - 480°C; fluxo de ar máx.: 24l/min; esd safe (proteção antiestática); 3 bocais (diâmetro): 2mm / 6mm / 9mm; comprimento aproximado do cabo: 90cm;
- Ferro de solda: temperatura do soldador: 200°C – 480°C; potência de consumo: 60w; tensão de alimentação: 24vac; resistência: cerâmica; valor da resistência: 2.5 a 3.5 ohms; resistência do sensor: 43 a 58 ohms; comprimento aproximado do cabo: 1m.
- Lupa luminária led de bancada, com braços e movimentos articulados; aumento da lente: 5d (dioptria);
- Diâmetro da lente: 127mm; material da lente: vidro; potência: 14w; com tampa protetora removível da lente; fluxo luminoso: até 1200 lumens; iluminação 60 ledssmd; modo de iluminação: 25% - 50% - 75% - 100% - desliga; temperatura da cor: branco frio (5600k-6000k); tenão de alimentação bivolt automático: 100 - 240v 50/60hz; botão on/off; fixação em bancada com suporte tipo torno; extensão do braço: até 1 metro; composição: vidro, ferro, plástico abs e pc; dimensões aproximadas: 100x20x80cm (aberta) e 50x25x5cm (fechada); peso aproximado: 2,5 kg; acessórios inclusos: suporte para fixação com abertura da garra de até 6 cm
- Torno de bancada com fuso em aço laminado com rosca trapezoidal permitindo abertura e fechamento leve dos mordentes; fabricado em ferro fundido nodular fe 5007 com mordentes integrado ao corpo em estrutura maciça; base inferior angular para resistir a trabalhos pesados e maior resistência ao impacto;
- Cor: vermelho; acabamento: pintura a pó eletrostática; material: ferro fundido nodular; material do fuso:
- Aço laminado; tamanho: n10; fuso e manípulo bicromatizado: sim; mordentes integrados ao corpo: sim;
- Comprimento mordente: 254mm; abertura máxima: 275mm; dimensões aproximadas da embalagem: 60 x 24 x 26 cm (a x l x c); peso aproximado: 34,9 kg.
- Conjunto portátil de solda oxigênio e glp 5kg, para uso em refrigeração, composto por: 01 (um) cilindro de oxigênio industrial com 7,3 lts. (1m³); 01 (um) cilindro de glp 5kg; 01 (um) maçarico para solda glp e oxigênio; 02 (duas) extensões para solda, sendo uma n°4 e outra n°6; 05 (cinco) metros de mangueira dupla reforçada com 1 (um) par de válvulas anti-retrocesso com maçarico de solda; 01 (um) regulador de

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

pressão com 01 manômetro (glp): com escalas de 0 a 7 kgf/cm² e 0 a 100 psi; 01 (um) regulador de pressão com 02 (dois) manômetros (oxigênio): com escalas de 0 a 16 kgf/cm² e 0 a 315 kgf/cm²;

- Acompanha 01 (um) carrinho com rodas para transporte e armazenamento dos cilindros e acessórios do conjunto conjunto portátil de solda oxigênio e glp; 01 (um) óculos de proteção; 01 (um) acendedor de maçarico tipo concha; 01 kit agulha limpeza.
- Motor 2 em 1, esmeril e lixadeira de cinta com visor de proteção no lado do rebolo e manipulo para tencionar no lado da cinta de lixa; base de apoio em ambos os lados para manuseio da peça a ser trabalhada, interruptor eletromagnético que desliga automaticamente o equipamento em caso de queda ou falta de energia durante o uso e após restabelecida a energia; potência: 370w; rotação: 3.450 rpm; utiliza rebolo da seguinte medida (diâm x esp x furo): 150 mm x 20 mm x 12,7 mm; largura da cinta de lixa: 50mm;
- Comprimento da cinta de lixa: 686mm; diâmetro do eixo do motoesmeril: 1/2pol. - 12,7 mm; tensão: 110v;
- Frequência: 60 hz; acompanha 1 (um) rebolo 150 mm x 20 mm x 12,7 mm g60 e 1 (uma) cinta de lixa 50 mm x 686 mm.
- Escada telescópica dupla, fabricada em alumínio, com alcance de até 5m de altura, peso suportado: até 150kg, compacta para fácil transporte e armazenamento, possui 93cm de altura quando está fechada, sistema de segurança com mecanismos de travamento em cada degrau, botões de segurança para proteger no fechamento da escada, sapata (pés) de borracha, peso aproximado: 18kg, número de degraus: 16 degraus, distância máxima entre os degraus: 28 cm, extensível: até 5 metros, dimensões aproximadas fechada (a x c x l): 93cm x 49cm x 19cm, dimensões aproximadas no formato tipo "a": (a x c x l): 250cm x 200cm x 49cm, dimensões aproximadas esticada: (a x c x l): 500cm x 49cm x 19cm, esmerilhadeira angular, para discos com tamanho de 4.1/2"/ 115 mm; potência nominal absorvida: 850w; nº de rotações em vazio: 11.000 r.p.m.;
- Diâmetro do disco: 115mm; rosca do eixo de esmerilhamento: m 14; peso: 2 kg;
- Interruptor selado contra a entrada de pó: dois sentidos; acompanha:
- 01 (uma) chave de aperto; 01 (uma) porca de apoio; 01 (uma) porca de aperto; 01 (uma) capa protetora de 4.1/2"/ 115 mm com sistema de fixação por meio de parafuso; 01 (um) punho auxiliar; peso aproximado: 1,7 kg; cabo de força com tamanho mínimo de 2m;
- Parafusadeira com velocidade variável e reversível; botão seletor de posições de velocidades para parafusamento e para perfuração; botão seletor do sentido de rotação; botão trava para trabalhos contínuos; interruptor eletrônico de velocidade; mandril sem a necessidade de chave; especificações técnicas: tensão: 127vca; potência: 400w; número de rotações (sem carga): 0 – 450 / 1.400 min-1 rpm;
- Mandril sem chave de 3/8" (0,8 a 10mm); diâmetro máximo parafuso: espessura de 7mm; controle de torque com: 24+1 posições; torque máximo de pelo menos: 10,3nm; cabo de força de pelo menos 4m; Peso máximo: 2 kg; acompanha: jogo de ponteiras com pelo menos 10 peças com encaixe sextavado 1/4"; fabricadas em aço cromo vanádio; comprimento aproximado: 50 mm; com suporte plástico; sendo: 3 (três) ponteiras phillips: nº 1, 2 e 3 mm; 3 (três) ponteiras pozidrive: nº 1, 2 e 3 mm; 4 (quatro) ponteiras fenda: 3, 4, 6 e 7 mm.

12.7. Serviço continuado em técnico de manutenção – refrigeração

- Crachá de identificação com nome, rg, cpf e foto;
- Bomba de vago
- Manifold de alta e baixa pressão
- Vacuômetro
- Frangeador
- Cortador de tubos
- Detector de vazamento;
- Alicates amperímetro
- Multimetro

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS

- Capacímetro
- Anemômetro
- Recolhedora de gás refrigerante;
- Maçarico
- Furadeira
- Parafusadeira
- Trena
- Jogos de chaves
- Kite de limpeza
- Escada
- Luvas resistentes
- Mala de ferramentas

12.8 Serviço continuado em auxiliar de manutenção predial

1. Ferramentas manuais

- Chave de fenda e Philips
- Chaves de boca, estrela e ajustável
- Alicata universal, de pressão, de corte
- Martelo
- Trena e nível de bolha
- Serrote ou arco de serra
- Formão e lima
- Lanterna

2. Ferramentas elétricas / motorizadas

- Furadeira e parafusadeira
- Lixadeira
- Esmerilhadeira
- Serra elétrica (circular, tico-tico)
- Multímetro e alicate amperímetro(para testes elétricos)
- Lavadora de alta pressão

3. Equipamentos de segurança (EPIs)

- Capacete de segurança
- Luvas apropriadas (isolantes, de raspa, nitrílicas etc.)
- Óculos de proteção
- Cinto de segurança tipo paraquedista (trabalho em altura)
- Máscaras (PFF2, com filtros etc.)
- Protetores auriculares

5. Itens de apoio

- Escadas e andaimes
- Caixa de ferramentas
- Extensões elétricas

Belém (PA), 24 de março de 2026.

Jaime Adam Neto
Coordenador de Logística
Matricula: 5938470



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3248718

Anexo/Sequencial: 112

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Josyanne Cristine de Lima Rátis,

CPF: ***.971.892-**

Em: 24/03/2026 08:27:01

Aut. Assinatura: 7430d5c22be60db1eebcfc633e53a2873e6f1ce2ffd906309ad20aa10b410a61



Identificador de autenticação: 24546b11-bd14-4a25-9ec3-7889ac7b1e77

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>